

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. -
CENTRAD

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD
Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações contábeis, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo do Contrato de Concessão impostas pelo Poder Concedente, bem como pela contínua manutenção da situação de inadimplência nas diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente em relação a esse contrato, a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 1.232.959 mil (R\$ 910.115 mil em 2020), apurou prejuízo líquido do exercício no montante de R\$ 360.379 mil (R\$ 1.924.375 mil em 2020) e apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 1.415.638 mil (R\$ 1.055.259 mil em 2020). Além disso, atualmente existem negociações e processos judiciais e administrativos envolvendo a CENTRAD, Governo do Distrito Federal, Ministério Público e Financiadores do contrato que discutem aspectos relacionados ao contrato de concessão e aos próprios instrumentos de financiamento da concessão, incluindo eventual nulidade do Contrato de PPP, portanto, não há, até o momento, qualquer definição sobre a retomada e execução do Contrato de Concessão. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfases

Acordo Global da Novonor com as autoridades

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c) às demonstrações contábeis, em 1º de dezembro de 2016, a Novonor S.A. - Em recuperação judicial "Novonor" (anteriormente denominada Odebrecht S.A. - Em recuperação judicial), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas. A Novonor comprometendo-se a pagar, diretamente ou por intermédio de empresas de seu Grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões.

Em 09 de julho de 2018, a Novonor celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência / Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro e o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, de forma unânime, referendar o mesmo acordo de leniência.

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Realização do ativo financeiro da concessão

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrado, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.180.788 mil. Contudo, em função dos aspectos já mencionados no parágrafo acima "Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional", a realização do ativo financeiro da concessão registrado nas demonstrações contábeis da CENTRAD, depende dos desdobramentos e da conclusão dos referidos processos e negociações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Contrato de concessão com o poder concedente

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 e 20, a Companhia ingressou em 25 de maio de 2017 com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) para resolver questões pendentes relacionadas ao contrato de concessão. Em um segundo momento o procedimento arbitral foi suspenso e atualmente existem negociações e processos judiciais e administrativos iniciados pela CENTRAD, Governo do Distrito Federal, Ministério Público e Financiadores do contrato que discutem aspectos relacionados ao contrato de concessão.

Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista que o resultado destes processos em curso pode causar impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Resposta de auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) circularização de advogados; (b) análise dos contratos e documentos relacionados aos referidos processos e negociações; (c) indagação à administração para obtenção de informações atualizadas sobre o andamento das negociações e dos processos.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, não identificamos ajustes materiais de auditoria, tampouco pontos de controle relacionados a esse assunto e, portanto, julgamos ser razoáveis os saldos e as divulgações sobre esses assuntos nas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2021	2020	Passivo e Passivo a descoberto	2021	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	217	366	Financiamentos (Nota 9)	910.970	647.579
Contas a receber	45		Debêntures (Nota 10)	328.022	268.796
Estoques (Nota 7)	8.201	8.930	Fornecedores	1.531	1.667
Impostos a recuperar	61	65	Impostos, taxas e contribuições	956	1.538
Outros ativos	248	328	Obrigações sociais e trabalhistas	78	50
	8.772	9.689	Outras contas a pagar (Nota 12 (b))	174	174
				1.241.731	919.804
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Financiamentos (Nota 9)	806.898	777.883
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)	1.180.788	1.180.788	Tributos sobre contraprestação (Nota 11 (a))	166.288	166.016
			Tributos diferidos (Nota 11 (b))	381.053	381.053
Imobilizado			Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 12 (a))	1.528	
	2	3	Mútuos (Nota 12)	983	983
	1.180.790	1.180.791	Outras contas a pagar (Nota 12 (b))	6.719	
				1.363.469	1.325.935
			Passivo a descoberto (Nota 13)		
			Capital social	207.246	207.246
			Prejuízos acumulados	(1.622.884)	(1.262.505)
				(1.415.638)	(1.055.259)
Total do ativo	1.189.562	1.190.480	Total do passivo e passivo a descoberto	1.189.562	1.190.480

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Operações continuadas		
Despesas comerciais (Nota 14)		(1.707.130)
Despesas gerais e administrativas (Nota 15)	(2.203)	(2.484)
Prejuízo operacional	(2.203)	(1.709.614)
Resultado financeiro		
Resultado financeiro, líquido (Nota 16)	(358.479)	(214.448)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(360.682)	(1.924.062)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 11 (c))	303	(313)
Prejuízo do exercício	(360.379)	(1.924.375)
Prejuízo básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação) (Nota 17)	(1,74)	(9,41)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Reservas de lucros					Prejuízo acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reserva de realização de investimentos	Reserva de lucros a realizar		
Em 1º de janeiro de 2020	201.074	34.878	96.590	35.811	494.591		862.944
Prejuízo do exercício						(1.924.375)	(1.924.375)
Aumento de capital (Nota 13 (a))	6.172						6.172
Absorção do prejuízo (Nota 13 (b))		(34.878)	(96.590)	(35.811)	(494.591)	661.870	
Em 31 de dezembro de 2020	<u>207.246</u>					<u>(1.262.505)</u>	<u>(1.055.259)</u>
Prejuízo do exercício						(360.379)	(360.379)
Em 31 de dezembro de 2021	<u>207.246</u>					<u>(1.622.884)</u>	<u>(1.415.638)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(360.682)	(1.924.062)
Ajustes:		
Depreciação	1	1
Juros sobre financiamento e amortização dos custos de transação (Nota 9 (d))	298.074	170.262
Juros sobre debêntures dos custos de transação (Nota 10 (b))	60.277	44.163
Provisão para crédito de liquidação duvidosa ("PCLD") (Nota 14)		1.707.130
	(2.330)	(2.506)
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(45)	
Estoques	729	567
Impostos a recuperar	4	(4)
Outros ativos	80	31
Fornecedores	(136)	749
Obrigações sociais e trabalhistas	28	(20)
Tributos sobre contraprestação	272	(43)
Impostos, taxas e contribuições	(279)	39
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.677)	(1.187)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Mútuos		983
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 12 (a))	1528	
Aumento de capital		399
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	1.528	1.382
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(149)	195
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	366	171
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	217	366

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais

A Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 6 de fevereiro de 2009, tendo como objeto social a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (“CADF”), na forma de Edital de Concorrência de Parceria Público-Privada (“PPP”) n. 01/2008 e do Contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal (“GDF”).

Em 8 de abril de 2009, foi firmado contrato de concessão entre a então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, hoje Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a CENTRAD, mediante licitação pública regida pelo Edital de concorrência n.º 01/2008, cujo objeto é a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

O prazo de vigência do contrato é de 22 anos, contados a partir do início das obras, e o prazo de exploração da operação e manutenção é de 21 anos, considerando o início da operação, foi efetuada a entrega parcial de 31,41% (não auditado) referente à FASE I do empreendimento.

O Centro Administrativo do Distrito Federal encontra-se com cerca de 97% (noventa e sete por cento) de avanço físico das obras concluídas, sendo que os 3% (três por cento) restantes aguardam a aprovação e assinatura de aditivo ao Contrato de Concessão em razão do pedido unilateral de alteração de escopo promovido pelo Poder Concedente. Adicionalmente, o Poder Concedente está avaliando as medidas necessárias que possibilitarão o início da ocupação do Centro Administrativo.

A CENTRAD tem cumprido com as obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa assinado com o GDF. Entretanto, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência em diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente no âmbito do Contrato de Concessão, a Companhia ingressou, em 25 de maio de 2017, com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), o qual foi extinto sem análise do mérito dos pleitos da CENTRAD após o GDF ingressar com ação judicial para questionar a validade da cláusula de arbitragem do contrato, ação essa que foi julgada improcedente pela 1ª Vara da Fazenda Pública do DF e que segue em discussão no Poder Judiciário. Atualmente existem processos judiciais e administrativos iniciados pela CENTRAD, GDF, Ministério Público e Financiadores do contrato que discutem aspectos relacionados ao contrato de concessão e aos próprios instrumentos de financiamento da concessão, incluindo eventual nulidade do Contrato de PPP.

O desequilíbrio da concessão e o cenário de recuperação judicial de suas controladoras fez com que a CENTRAD notificasse o GDF ao longo de 2020 quanto à dificuldade de seguir com a guarda/manutenção do CADF e necessidade de que o GDF otimizasse as tratativas em torno da solução negociada das controvérsias do CADF.

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, o que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da Companhia, os acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a Companhia entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após o ajuizamento da correspondente ação judicial visando à extinção do Contrato de Concessão e o pagamento das indenizações e ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF, a Companhia tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discorda da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que será objeto dos devidos questionamentos pelas vias cabíveis.

Em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

A Companhia é controlada diretamente pela CENTRAD Holding S.A. e controlada em conjunto indiretamente pela Via Engenharia S.A. – em Recuperação Judicial (“VIA”) e NP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial (anteriormente denominada OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial) (“NP Centrad”), sendo a NP Centrad controlada indireta da Novonor S.A. – em Recuperação Judicial (“Novonor”).

a) Perspectivas econômicas e financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.232.959 (2020 - R\$ 910.115) em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de PPP. A Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. A construção dessa solução se dará, obrigatoriamente, com a participação dos três entes envolvidos, considerando que a situação apresentada é devido a ausência de pagamentos pelo Poder Concedente.

b) Ativo financeiro da concessão

O contrato de PPP celebrado entre a Companhia e o GDF prevê receitas de contraprestação fixa, destinada à amortização dos investimentos realizados na implantação do CADF, razão pela qual ao longo do período de construção, a Companhia reconheceu ativo financeiro da concessão em contrapartida da receita de construção do projeto. O ativo financeiro é mensurado com base no custo amortizado, tendo sido atualizado mensalmente pela taxa de juros efetiva indetificada nos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme descrito na Nota 1, ao longo dos últimos anos, desde a conclusão da primeira fase do empreendimento em 2014, a Companhia e o GDF vinham discutindo em diversas esferas uma solução para a entrega e ocupação do CADF e, conseqüentemente, a efetivação do contrato de PPP.

No exercício de 2020, não obstante a priorização do GDF no combate aos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Administração da Companhia identificou o esvaziamento da agenda de negociações por parte do poder concedente.

Diante de tal cenário, e nada obstante a CENTRAD seguir buscando a solução negociada das controvérsias que cercam o CADF, a Administração entende que houve um retrocesso nos avanços anteriormente obtidos nas negociações de solução ao contrato de PPP. Razão pela qual suspendeu o reconhecimento da receita de atualização do ativo financeiro, bem como reavaliou a expectativa de realização do saldo do ativo financeiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu um ajuste na provisão para perdas esperadas sobre o saldo do ativo financeiro da concessão, no montante de R\$ 1.707.130. Para o exercício findo em 2021, a administração da Companhia não evidenciou motivo que levasse a atualização da provisão para perdas esperadas, vide nota 8.

c) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outra empresa de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe, ainda ressaltar, que em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias objeto do acordo, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor, e suas controladas.

Ainda em cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo, supramencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No âmbito de suas operações no exterior, determinadas controladas da Novonor seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Além do Acordo Global, firmado com as autoridades americanas, suíças e brasileiras, até o presente momento já há acordos firmados com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru.

A Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo.

A Administração avalia que, apesar das tentativas do GDF de utilizar, ilegalmente, os elementos que fazem parte ou decorrem do Acordo de Leniência do Grupo Novonor para tentar anular o Contrato de PPP, esses fatos que fazem parte ou decorrem do acordo não tendem a gerar impactos.

d) Recuperação judicial do Grupo Novonor

Em 17 de junho de 2019, as controladoras indiretas da Companhia, NP Centrad, Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Parcerias”), Novonor Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Investimentos”) e Novonor, juntamente com outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, não incluindo NP Parcerias e NP Centrad, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de outubro de 2020, os planos de Recuperação Judicial das controladoras NP Parcerias e NP Centrad foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 18 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, os planos da NP Centrad e NP Parcerias, respectivamente, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

e) Recuperação judicial do Grupo VIA

Em 08 de agosto de 2019, a VIA, juntamente com outras empresas do Grupo VIA, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 11.101/05. Frente ao vencimento de dívidas e ocorrência de fatos imprevisíveis, a administração da VIA, com autorização do acionista controlador, concluiu que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial se tornou a medida mais adequada para possibilitar o prosseguimento do seu processo de reestruturação financeira de forma coordenada, segura, transparente e organizada.

As empresas do Grupo VIA em Recuperação continuam mantendo normalmente suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo juízo da RJ.

Em 23 de março de 2021, o Plano de Recuperação Judicial da VIA e de outras 15 empresas controladas ou controladoras foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 10 de novembro de 2021, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, tendo sido iniciados os pagamentos aos credores em dezembro de 2021.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

f) Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 19 de maio de 2022.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Ativos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo da operação e subsequentemente pode ser classificado como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

(b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem Caixa e equivalente de caixa e Ativo financeiro da concessão (Notas 6 e 8, respectivamente).

2.3.2. Passivos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, debêntures, fornecedores e outras contas a pagar.

2.3.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável. O montante da perda de crédito esperada é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4. Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro da concessão é representado pelo direito a faturar do contrato de PPP com o GDF, por intermédio da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (Nota 1), reconhecido pelo fato da Companhia possuir um direito incondicional de receber caixa do Poder Concedente pelos serviços de construção, operação e manutenção do Centro Administrativo pelo período de 21 anos, contados a partir da entrega primeira fase da infraestrutura.

2.5. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo e o método de avaliação é o da média móvel ponderada. Os saldos contemplam os materiais destinados à construção e manutenção e inclui adiantamento a fornecedores.

2.6. Financiamentos e debêntures

Refere-se a valores captados, junto à instituições financeiras, para o financiamento da implantação do CADF.

Os custos de financiamentos e debêntures, que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo

substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que

tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos e debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.7. Fornecedores e outras contas a pagar

Refere-se à obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios.

2.8. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data de divulgação das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos, quando aplicável, são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas (Nota 11 (c)).

2.9. Tributos sobre contraprestação

Os tributos sobre a contraprestação contemplam o Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") às respectivas alíquotas 0,65%, 3% e 2%. São calculados com base na receita de construção e atualização do ativo financeiro, sendo que o reconhecimento ocorre mensalmente na demonstração do resultado.

2.10. Benefícios a empregados - obrigações de aposentadoria

A Companhia mantém convênio de adesão de um plano de contribuição definida junto à Vexty, entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta Novonor, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A Vexty proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da Vexty estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das

companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

2.11. Reconhecimento da receita

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia apresenta receita de caráter financeiro referente, basicamente, a rendimentos de aplicações financeiras (Nota 16).

2.12. Lucro (prejuízo) por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro (prejuízo) por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (Nota 17).

2.13. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

A Companhia avaliou as alterações nas normas contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. As alterações aplicadas à realidade da Companhia são:

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Revisadas e vigentes

- Alterações à IFRS 4, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 39 (CPC11, CPC 40, CPC 48 e CPC 06 (R2) respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 2).
- Alteração ao IFRS 16 (CPC 06(R2)), Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19.

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.
- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 16 (CPC 27), Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.
- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020 – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 (CPC 32), Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("*single transaction*") – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

3 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Reconhecimento de receita

Na apuração do valor justo da receita de contratos de construção, a Companhia utilizou o custo total incorrido, acrescido da margem de construção estimada pela administração em 0,7%.

(b) O imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que a renda estiver relacionada com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente; nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(c) Perda Esperada de Crédito de liquidação duvidosos ("PECLD")

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Grupo e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. A provisão para perda de crédito esperadas sobre o ativo financeiro da concessão está divulgada na Nota 8.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro da concessão, contas a pagar a fornecedores, financiamentos e debêntures e mútuos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

(a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

(b) Risco com taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos financiamentos.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização do ativo financeiro da concessão e operações bancárias.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superiores ao já provisionados.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e debêntures subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial com a dívida líquida.

Os índices de endividamento podem ser assim sumariados:

	2021	2020
Total de financiamentos (Nota 9)	1.717.868	1.425.462
Total de debêntures (Nota 10)	328.022	268.796
Menos:		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 6)	(217)	(366)
Dívida líquida	2.045.673	1.693.892
Total do passivo e passivo a descoberto	(1.415.638)	(1.055.259)
Total do capital	630.035	638.633
Índice de alavancagem financeira - %	N/A	N/A

5 Instrumentos financeiros por categoria

	2021	2020
Mensurados ao custo amortizado		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	217	366
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)	1.180.788	1.180.788
	1.181.005	1.181.154
Mensurados ao custo amortizado		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Financiamentos (Nota 9)	1.717.868	1.425.462
Debêntures (Nota 10)	328.022	268.796
Fornecedores e outras contas a pagar	8.424	1.841
Mútuos (Nota 12)	983	983
	2.055.297	1.697.082

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa	2	2
Bancos conta movimento	143	294
Aplicação financeira	72	70
	<u>217</u>	<u>366</u>

7 Estoques

	2021	2020
Materiais de instalações elétricas	736	736
Materiais para fachada e piso	3.706	4.435
Adiantamento a fornecedores para estoque	3.759	3.759
	<u>8.201</u>	<u>8.930</u>

8 Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao direito de faturar o Poder Concedente pelo Contrato de PPP com o GDF (Nota 1 (b)).

(i) Composição

	2021	2020
Setor público		
Direitos a faturar (*)	2.910.351	2.910.351
Faturas emitidas ao Poder Concedente - Serviços de construção (**)	<u>39.025</u>	<u>39.025</u>
PECLD (***)	<u>(1.768.588)</u>	<u>(1.768.588)</u>
Ativo não circulante	<u>1.180.788</u>	<u>1.180.788</u>

(*) Compreende a receita de infraestrutura calculada com base no custo total incorrido, acrescido de margem de construção.

(**) Saldo do contas a receber, referente às notas fiscais emitidas para o Poder Concedente em virtude da evolução física da construção e entrega parcial do CADF.

(***) Em 2020, conforme descrito na nota 1 (b), a Companhia revisou a expectativa de realização do ativo financeiro em decorrência de retrocessos nas conversas com o poder concedente. O ajuste da perda esperada é uma estimativa contábil, e não anula o fato que a Administração segue com seus pleitos em andamento junto ao poder concedente para realização do ativo financeiro. Conforme Orçamento do Custo de Construção do Centro Administrativo do Distrito Federal, o montante dispendido na realização do empreendimento na data base março de 2014, atualizado pelo INCC até 31 de dezembro de 2020 seria de R\$ 1.141 milhões, gerando um ajuste referente a provisão de perda esperada no montante de R\$ 1.707.130 no exercício de 2020. Para o exercício findo 2021, a Companhia não efetuou atualização da provisão para perdas esperadas.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Financiamentos

(a) Composição

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa Econômica Federal	1.717.868	1.425.462
Passivo circulante	910.970	647.579
Passivo não circulante	<u>806.898</u>	<u>777.883</u>

Em 28 de junho de 2013, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$ 604.084 com a finalidade de construção do CADF. A liberação dos recursos foi realizada mediante a solicitação da Companhia, obedecendo ao prazo de utilização de 24 meses.

O financiamento tem vencimento em 204 meses, com período de carência para amortização do principal de 30 meses.

Até a presente data, foi liquidado o montante de R\$ 64.416.

Em 31 de dezembro de 2021, parcelas do circulante encontravam-se inadimplidas em função do desequilíbrio do Contrato de PPP e da ausência de pagamentos pelo Poder Concedente, e contabilmente registradas conforme suas cláusulas contratuais. Conforme mencionado na nota 1(a) a Administração, o

Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte.

(b) Prazo de vencimento

O montante das operações de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
2022		93.024
2023	109.354	93.024
2024	109.354	93.024
2025	109.354	93.024
2026	109.354	93.024
2027	109.354	93.024
2028 até 2030	<u>260.128</u>	<u>219.739</u>
	<u>806.898</u>	<u>777.883</u>

(c) Garantias

O financiamento mantido pela Companhia esta garantido pela Cessão Fiduciária dos seus direitos e créditos e o penhor da totalidade das ações representativas do capital social de titularidade da Acionista.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Movimentação

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo inicial	1.425.462	1.255.200
Juros provisionados (Notas 16)	297.013	169.071
Juros pagos	(5.668)	
Amortização do custo de transação (Notas 16)	<u>1.061</u>	<u>1.191</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>1.717.868</u></u>	<u><u>1.425.462</u></u>

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. Foram pagos os valores de R\$ 3.796 e R\$ 1.872, respectivamente, referente ao financiamento junto a Caixa Econômica Federal ("CEF").

10 Debêntures

(a) Composição

	<u>Valor unitário</u>	<u>Qtde</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
1ª série	100	500	164.296	132.257
2ª série	100	500	<u>163.726</u>	<u>136.539</u>
			<u><u>328.022</u></u>	<u><u>268.796</u></u>

A Companhia realizou, em 11 de julho de 2013, a primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo a primeira e a segunda séries subscritas e integralizadas na mesma data.

Foi liquidado até a presente data o montante de R\$ 24.076, referente a liquidação parcial dos juros.

Em 24 de abril de 2019, a Companhia foi notificada do vencimento das debêntures em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018 em decorrência do não pagamento de parcela de juros e principal.

(b) Movimentação

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo inicial	268.796	224.633
Juros provisionados (Notas 16)	60.277	44.163
Juros pagos	<u>(1.051)</u>	
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>328.022</u></u>	<u><u>268.796</u></u>

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. Foram pagos os valores de R\$ 703 e R\$ 348, respectivamente, referentes as debêntures junto ao Santander.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. -
CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Tributos sobre contraprestação e tributos diferidos

(a) Tributos sobre contraprestação

	2021	2020
ISS	58.207	58.207
PIS	19.173	19.173
COFINS	88.908	88.636
	<u>166.288</u>	<u>166.016</u>

(b) Composição do imposto de renda e da contribuição social e diferidos.

	2021	2020
Ativo (passivo) fiscal diferido		
Adição do custo de construção (*)	(568.464)	(568.464)
Receita de construção e atualização do ativo financeiro (*)	949.517	949.517
	<u>381.053</u>	<u>381.053</u>
Ativo fiscal diferido - não circulante	568.464	568.464
Passivo fiscal diferido - não circulante	(949.517)	(949.517)
	<u>(381.053)</u>	<u>(381.053)</u>

(*) Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, que ocorrerá ao longo do contrato de concessão.

(c) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos

	2021	2020
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(360.682)	(1.924.062)
Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) - 34%	122.632	654.181
Exclusões (adições) permanentes, líquidas	4	24
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(122.646)	(654.518)
Ajuste de Imposto de Renda e Contribuição Social de exercício anterior	313	
Encargo fiscal	<u>303</u>	<u>(313)</u>
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - diferido	(10)	
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - corrente	313	(313)
Ajuste de exercícios anteriores	<u>303</u>	<u>(313)</u>

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Partes relacionadas

(a) Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia detinha o montante de R\$ 5.257 de AFAC, integralizado no Capital Social em 15 de junho de 2020.

	2021	2020
Saldo no início do exercício		5.257
Adições	1.528	399
Capitalização		(5.656)
Em 31 de dezembro	<u>1.528</u>	<u></u>

No decorrer de 2021 a Companhia recebeu o montante de R\$1.528 da controladora Centrad Holding para pagamento das despesas da Concessionária.

(b) Outras contas a pagar curto e longo prazo

Curto prazo

Em 14 de novembro de 2017, a Companhia celebrou contrato de cessão de crédito com seus controladores indiretos NP Centrad e VIA no âmbito do Programa Especial de Regularização Tributárias ("PERT") da Receita Federal do Brasil ("RFB"), no qual recebeu R\$ 174 de créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo a pagar aos acionistas é de R\$ 174 (2020 – R\$ 174), sendo R\$ 87 à VIA e R\$ 87 à NP Centrad.

Longo prazo

Em 05 de dezembro de 2018 e 25 de fevereiro de 2019, foram celebrados Instrumentos Particulares de Assunção de Dívida entre a Companhia e a VIA, no qual a VIA assume o saldo da dívida no montante de R\$ 517, que a Companhia possuía junto aos credores Proguarda Vigilância e Segurança LTDA, Proguarda Administração e Serviço LTDA e Proguarda Sistemas Eletrônicos LTDA.

Em 15 de junho de 2020, a VIA utilizou o crédito junto à companhia na Controladora como aporte de capital na controladora direta Centrad Holding S.A. ("Centrad Holding"), na mesma data a Centrad Holding utilizou o crédito para integralizar parcialmente o capital da Companhia. Nesta data o crédito foi extinto.

Em 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. Foram pagos os valores de R\$ 1.050 e R\$ 5.668 referentes as debêntures e financiamento junto ao Santander e a Caixa Econômica Federal, respectivamente.

(c) Mútuos

No segundo semestre de 2020, a Companhia recebeu remessas da controladora direta Centrad Holding no total R\$ 983 referente a contrato de mútuo.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Passivo a Descoberto

(a) Capital social

Em 15 de junho de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 6.172, mediante a emissão de 6.172.498 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pela Centrad Holding da seguinte forma, sendo R\$ 5.655 mediante capitalização de AFAC e R\$ 517 mediante aporte de crédito de outras contas a receber.

Em 31 de dezembro de 2021, a composição do capital social é:

Acionista	2021			2020		
	Capital	Ações nominativas	Participação (%)	Capital	Ações nominativas	Participação (%)
Centrad Holding	207.246	207.246.187	100	207.246	207.246.187	100

14 Despesas comerciais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou o montante de R\$ 1.707.130 referente à PECLD. Para o exercício findo 2021, a Companhia não efetuou atualização da provisão para perdas esperadas, vide notas 1(b) e 8(i).

15 Despesas gerais e administrativas

	2021	2020
Gastos com pessoal	(240)	(174)
Auditoria, consultoria e assessorias	(1.184)	(1.282)
Despesas administrativas	(464)	(525)
Outros	(315)	(503)
	<u>(2.203)</u>	<u>(2.484)</u>

16 Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	2	1
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(297.013)	(169.071)
Juros sobre debêntures	(60.277)	(44.162)
Amortização do custo de transação financiamento	(1.061)	(1.191)
Outros	(130)	(25)
	<u>(358.481)</u>	<u>(214.449)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(358.479)</u>	<u>(214.448)</u>

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Prejuízo básico por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios findos em:

	2021	2020
Prejuízo do exercício atribuível ao acionista da Companhia titular das ações	(360.379)	(1.924.375)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	207.246	204.439
Prejuízo básico por ação (em Reais por ação)	(1,74)	(9,41)

18 Contingências

A Companhia possui contingências cíveis decorrentes de processos judiciais e administrativos para as quais não foram constituídas provisões para perda, em face da avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos externos, que consideram a perda nas demandas como possível. As ações foram movidas pelo Ministério Público, pelo GDF e pela CEF.

Pela natureza desses processos e negociações em curso com o GDF não é possível estimar a extensão dos impactos dessas ações sobre a Companhia. Com relação ao processo de execução movido pela CEF contra a CENTRAD, cujo prognóstico de perda é classificado pelos assessores jurídicos como possível e totaliza o valor envolvido de R\$ 518.912 (2020 – R\$ 467.059), em caso de perda, não acarretará ajustes no resultado da Companhia, visto que o valor já está contemplado no passivo da Companhia junto as partes envolvidas.

19 Seguros (Não auditado)

Bens segurados	Riscos cobertos	Cobertura
Danos Materiais	Riscos operacionais e danos materiais na infraestrutura incluindo alagamentos, danos elétricos, desmoronamento, reparos e reformas, entre outros	658.269
Responsabilidade Civil Geral	Danos físicos à pessoa, danos materiais e prejuízos causados a terceiros.	20.079

20 Eventos Subsequentes

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, o que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da Companhia, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a Companhia entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após o ajuizamento da correspondente ação judicial visando à extinção do Contrato de Concessão e o pagamento das indenizações e ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF, a Companhia tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

Em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

* * *